



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidencia
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 049/GP/CMOPO/RO/15.

de 09 de Março de 2015.

Senhora Prefeita,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a reconstrução da ponte em madeira, localizada na linha 203 km 13 no Distrito de Rondominas.”

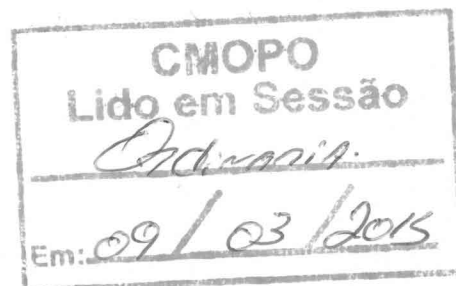
JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, a localidade citada é de muita importância para escoação agrícola da região, sendo que o estado atual da ponte é deplorável devido à longevidade da sua construção, com isso tem colocado em risco a vida dos munícipes da localidade mencionada.

Disponibilizando a reconstrução da ponte citada, o município estará dando uma melhor trafegabilidade aos produtores rurais da linha mencionada.

N. Termos Indica.


EDIS FARIA AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO



A EXMA. SRA
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.